

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 013, de 24 de janeiro de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo LS-2000 de balança automática, eletrônica, digital, marca OHAUS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: OHAUS CORPORATION - USA.

1.2 Representante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730, Jurubatuba - São Paulo-SP

CEP: 04696-916

1.3 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador contendo apenas um visor.

1.4 Marca: OHAUS

1.5 Modelo. carga máxima, menor divisão. carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constante do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima g	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
LS-2000	2000	1	25	15,0 X 18,9

1.6 Dispositivo indicador: Eletrônico digital que fornece as seguintes informações.

1.6.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos do tipo cristal líquido, de 8,0mm de altura

1.6.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização do segmento inferior de cada dígito, significando que a carga aplicada é superior à carga máxima da balança

1.6.3 Subcarga: Indicada através da visualização do segmento inferior de cada dígito, significando alívio no dispositivo receptor de carga

1.6.4 Legendas:

a) TARA - quando iluminada significa que o dispositivo de tara está em operação;

b) bAt - quando visualizada significa bateria fraca; e

c) g - quando visualizada significa que a massa medida está sendo indicada em grama.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Tecla ON-OFF/TARA, para ligar, acionar o dispositivo de tara até a carga máxima e desligar a balança

1.7.2 Dispositivo de retorno ao zero inicial automático.

1.7.3 Dispositivo de tara semi-automático, do tipo subtrativa, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.7.4 Dispositivo de tensão de alimentação em corrente alternada 100V, 120V, 220V e 240V ou em corrente contínua 9V (bateria alcalina).

2 FORMA. DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08550 002907/93.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria terá uso interdito para venda direta ao público.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) marca ou nome do representante;
- c) endereço do fabricante;
- d) designação do modelo;
- e) nº de série e ano de fabricação;
- f) nº da Portaria de aprovação do modelo;
- g) carga máxima;
- h) menor divisão;
- i) carga mínima; e
- j) uso interdito para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "g", "h", "i" e "j" do item 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS;

5.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem: O modelo a que se refere a presente Portaria é auto-selado, não possuindo plano de selagem convencional.

6 DESENHO ANEXO A PRESENTE PORTARIA:

6.1 Perspectiva e vista frontal do visor do modelo LS-2000.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 013 DE 24 DE JANEIRO DE 1995



FABRICANTE: OHAUS CORPORATION
 REPRESENTANTE: TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS
 LTDA.

PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL DO VISOR DO
 MODELO LS-2000

COTAS
 EM:

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 01